

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2023 | Edição: 119 | Seção: 3 | Página: 23

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 431, DE 23 DE JUNHO DE 2023 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 43º do Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, o item 19.1 do Edital nº 24/2022, do Edital nº 29/2022, do Edital nº 34/2022 e do Edital nº 40/2022 e tendo em vista o que consta no Despacho Decisório nº 18/2023 - COON, resolve:

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 30 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 24, de 19 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 154, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2022, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino Federal.

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 30 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 29, de 19 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 155, de 30 de junho 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho 2022, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino Federal.

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 28 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 34, de 02 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 151, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino Federal.

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 28 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 40, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 152, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino Federal.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.